

DPE/MA  
FOLHA Nº 11  
PROC. Nº 279/21  
RUB.  
MAT. 29200

8

SEGUNDA-FEIRA, 09 - JANEIRO - 2017



D. O. PODER JUDICIÁRIO

4 - A nomeação, como secretário destes autos, do Técnico Ministerial - Administrativo desta Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros - MA, Allan Soares Rodrigues, matrícula nº. 1068311, independente de compromisso, por ser o presente múnus uma das atribuições inerentes ao respectivo cargo;

5 - Aguarde-se 15 (quinze) dias e venham-me conclusos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Governador Eugênio Barros, 10 de Novembro de 2016

**FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO**

Promotor de Justiça

**PORTARIA Nº 34/2016**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça signatário, Titular da Comarca de Governador Eugênio Barros - MA, no exercício das atribuições institucionais conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República, e:

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ademais, que a Constituição Federal incumbe ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para a assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

CONSIDERANDO a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis, na forma prevista no art. 1.º da Resolução nº 23/2007 do CNMP;

**R E S O L V E :**

CONVERTER O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06/2015 EM INQUÉRITO CIVIL n.º 06/2015 visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, inspeções, perícias e demais diligências necessárias para apurar irregularidades apontadas na prestação de contas anual do Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa - MA, exercício financeiro 2008, sob a responsabilidade do Senhor Carlos Pereira Machado, conforme parecer Prévio nº15/2013, com trânsito em julgado no âmbito do TCE-MA em 05/07/2013.

Para tanto, DETERMINA:

1 - a autuação, o registro e a publicação, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº 23/2007 do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público (O inquérito civil será instaurado por portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e autuada, contendo: VI - a determinação de afixação da portaria no local de costume, bem como a de remessa de cópia para publicação.);

2 - Anexe-se aos autos o Procedimento Preparatório nº 06/2015 - PJGEB instaurado nesta Promotora de Justiça de Governador Eugênio Barros - MA.

3 - Comunique-se a instauração do Procedimento ao excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa;

4 - A nomeação, como secretário destes autos, do Técnico Ministerial - Administrativo desta Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros - MA, Allan Soares Rodrigues, matrícula nº. 1068311, independente de compromisso, por ser o presente múnus uma das atribuições inerentes ao respectivo cargo;

5 - Aguarde-se 15 (quinze) dias e venham-me conclusos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Governador Eugênio Barros, 10 de Novembro de 2016

**FRANCISCO HÉLIO PORTO CARVALHO**

Promotor de Justiça

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**AVISO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - DPE.** A Equipe de Pregão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 018/2016, contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos, sendo declarada vencedora a empresa TG PONTES TRANSPORTES - ME, no valor estimado item 01- R\$ 30.800,00, e o item 02- R\$ 109.500,00. A autoridade superior adjudicou e homologou o resultado da licitação, em 04/01/2017. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados. ANUNCIAÇÃO DE M. C. BARBOSA - Pregoeira/CPL - DPE.

**CONTRATO**

**RESENHA Nº 007/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016. PROCESSO Nº 1567/2016. PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EPP. CNPJ: 11.509.434/0001-38. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 100 (cem) links de Internet para serem implantados em 100 (cem) pontos. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.47; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor mensal estimado é de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2017. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho - EPP. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2016. São Luís, 06 de janeiro de 2017. JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - DPE/MA.

**TERMO DE COMPROMISSO**

**RESENHA Nº 006/2017. DO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2016 - DPE. PROCESSO Nº 1521/2016. PARTES:** Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Talysson Teodoro Travassos Sanches Rojas, como interveniente a Unidade de Ensino Superior Unidade Dom Bosco - UNDB. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário(a) do curso de Direito. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutse de (2016); Manutenção (2017); ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Terá início em 09.01.2017 e término em 08.01.2018. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenha 2017 - TCE. São Luís, 05 de janeiro de 2017. LÍVIA GUANARÉ BARBOSA BORGES - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

<b>ESTADO DO MARANHÃO</b> <b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO</b> Procuradoria Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho Procurador-Geral de Justiça	
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 16ª REGIÃO</b> Des. Ilka Esdra Silva Araújo Presidente do TRT	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO</b> Werther de Moraes Lima Junior Defensor Público-Geral do Estado
<b>CASA CIVIL</b>	
<b>UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b> Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho Diretora Geral do Diário Oficial	
<small>Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Arêinha - Fone: 3222-5624 - CEP: 65.030-015 - São Luís - MA</small> <b>Diário da Justiça agora na internet: <a href="http://www.diariooficial.ma.gov.br">www.diariooficial.ma.gov.br</a></b>	